

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO XXXII

FAXINAL, 25 de novembro, de 2022

EDIÇÃO 997/2022

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



#### DECRETO Nº 11.160/2022

**SÚMULA:** "Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 73, V, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "I" parágrafo 1º, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel urbano com área de 267,72 m², localizado na interseção da Rua Antônio Garcia da Costa com Rua Cândido Bastiani, na cidade de Faxinal – PR, com limites e confrontações descrito na Matrícula nº 21.952 do CRI de propriedade de EDSON SILVA LINO, com a finalidade da construção de uma rotatória no local;

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da via afim de que possibilite a circulação de veículos de grande porte em razão da Indústria ADLAN S/A, localizada nas proximidades na entrada da cidade;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:  
**IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:**



- Um terreno urbano com área de 267,72 m², formando a chácara A-1 subdivisão da chácara "A" do quadro urbano da cidade de Faxinal, Estado do Paraná, descrito na Matrícula 21.952 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal – PR, conforme memorial descritivo que faz parte do presente Decreto;

#### MEMORIAL DESCRITIVO

| LOTE                  | MATRICULA | ÁREA      |
|-----------------------|-----------|-----------|
| Subdivisão Chácara A1 | 21.952    | 16.189,64 |

#### CAMINHAMENTO:

A poligonal tem início no ponto 00-PP demarcado no alinhamento predial da Rua Cândido Bastiani, deste segue o referido alinhamento no rumo 72° 59' 17" SW com 30,18 metros até o ponto 01, deste confronta com a chácara (A-1) no rumo de 45° 21' 06" NW com 10,34 metros até o ponto 02, deste continua confrontando com a chácara (A-1) no rumo de 8° 43' 54" NW com 27,22 metros até o ponto 03, deste confronta com parte da chácara (A-1) formando um arco de 54,03 metros de raio e 31,50 metros até o ponto 00-PP, onde teve início está poligonal.

**Art. 2º.** A presente desapropriação destina-se a implantação da Rotatória na Rua Antonio Garcia da Costa com interseção com a Rua Cândido Bastiani, na cidade de Faxinal, nos termos art. 5º, "I", parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 3365/41.

**Art. 3º.** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.



**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Parágrafo Único** – O imóvel a ser desapropriado será indenizado juntamente com as benfeitorias existentes que não serão utilizadas para o fim a que se destina a desapropriação, mediante avaliação prévia.

**Art. 4º.** Fica do departamento Jurídico do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º.** É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Memorial Descritivo Planta do Imóvel.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Faxinal em 22 de novembro de 2022.

  
YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

# ANEXO I

## DECRETO N° 11.160/2022

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8023



**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem o intuito de externar acerca de um terreno existente dentro da área urbana no município de Faxinal – PR.

O terreno em questão se encontra na ZI (Zona industrial), na Rua Antonio Garcia da Costa, S/N, com área de 267,72 m<sup>2</sup> e coordenadas conforme anexo, estando em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. O terreno em questão será utilizado como parte da execução de uma rotatória, cuja será executada conforme projeto (também em anexo) elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com o Plano Diretor municipal e Leis Federais, bem como atendendo as demais exigências legais e administrativas perante o Município.

**ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**  
Arquiteto e Urbanista

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8023



**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

# MEMORIAL DESCRITIVO

## MAPA TOPOGRÁFICO

### TERRENO URBANO

| DADOS LOTE REMANESCENTE (PARTE MATRICULA Nº 21.952) |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| LOTE                                                | ÁREA                  |
| CHÁCARA A-1-B                                       | 267,72 m <sup>2</sup> |

### CAMINHAMENTO:

A poligonal tem início no ponto 00-PP demarcado no alinhamento predial da Rua Cândido Bastiani, deste segue o referido alinhamento no rumo 72° 59' 17" SW com 30,18 metros até o ponto 01, deste confronta com a chácara (A-1) no rumo de 45° 21' 06" NW com 10,34 metros até o ponto 02, deste continua confrontando com a chácara (A-1) no rumo de 8° 43' 54" NW com 27,22 metros até o ponto 03, deste confronta com parte da chácara (A-1) formando um arco de 54,03 metros de raio e 31,50 metros até o ponto 00-PP, onde teve início está poligonal.

### Observação:

O mapa topográfico anexo é parte integrante deste memorial descritivo.

Faxinal - Pr, 22 de novembro de 2022.

**ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**  
Arquiteto e Urbanista

**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

## MEMORIAL DESCRITIVO

### MAPA TOPOGRÁFICO

#### TERRENO URBANO

| DADOS LOTE REMANESCENTE (PARTE MATRICULA Nº 21.952) |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| LOTE                                                | ÁREA                     |
| CHÁCARA A-1                                         | 15.921,92 m <sup>2</sup> |

#### CAMINHAMENTO:

A poligonal tem início no ponto 00-PP demarcado no alinhamento predial da Rua Cândido Bastiani esquina com Rua Antônio Garcia da Costa, deste segue o confrontando com chácara (A-2) no rumo SE 8° 34' 04" NW com 62,04 metros até ponto 01, deste continua confrontando com a Chácara (A-2) no rumo de SW 7° 48' 19" NE com 96,24 metros até o ponto 02, deste segue confrontando com a chácara (A-1-A) no rumo de NW 2° 34' 48" SE com 41,27 metros até o ponto 03, deste continua confrontando com a chácara (A-1-A) no rumo de SW 77° 39' 51" NE com 16,51 metros até o ponto 04, deste continua confrontando com a chácara (A-1-A) no rumo de SW 64° 36' 08" NE com 88,23 metros até o ponto 05, deste continua confrontando com a chácara (A-1-A) no rumo de SW 79° 20' 29" NE com 11,67 metros até o ponto 06, deste confronta com lote de terras pertencente a Sementes Fróes no rumo de NW 12° 20' 09" NE com 119,59 metros até o ponto 07, deste segue confrontando com Rua Cândido Bastiani no rumo de NE 72° 59' 17" SW com 95,13 metros até o ponto 08, deste confronta com a chácara (A-1-B) formando um arco de 54,03 metros de raio e 31,50 metros até o ponto 09, deste segue confrontando com a chácara (A-1-B) no rumo de 8° 43' 54" NW com 27,22 metros até o ponto 10, deste segue confrontando com a chácara (A-1-B) no rumo de 45° 21' 06" NW com 10,34 metros até o ponto 11, deste segue confrontando com Rua Cândido Bastiani no rumo de NE 72° 59' 17" SW com 23,74 metros até o ponto 00-PP, onde teve início está poligonal.

Faxinal - Pr, 22 de novembro de 2022.

**ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**Arquiteto e Urbanista  
CAU-PR A50140-9

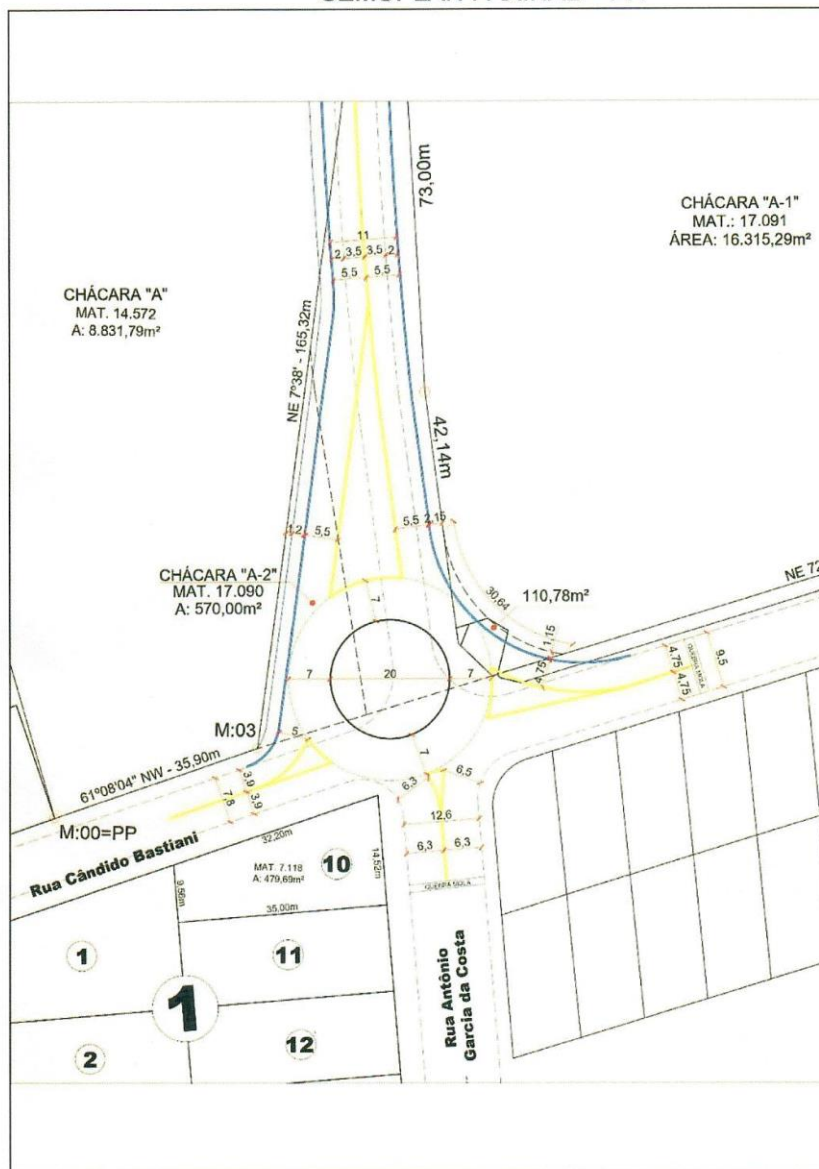
Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8023





**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

## SEMUPLAN FAXINAL – PR



**ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**  
Arquiteto e Urbanista

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8023



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE